

Acta número vinte e sete

## **ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E CATORZE**

Aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano dois mil e catorze, pelas 15:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor Dr. António Pinto Dias Rocha e a presença da Vice-Presidente, Dr.<sup>a</sup> Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes e dos Vereadores Senhores, António Manuel Gonçalves Rodrigues, Dr. David Augusto Canelo e Vitor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico na Secção Financeira da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

### **A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **1) APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2015**

Foi presente a proposta de opções do plano e proposta de orçamento para o ano 2015, que aqui se consideram transcritos e se arquivam em pasta anexa.

Sobre o assunto em análise o Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, deu nota do Quadro Comunitário de Apoio 2014/2020 e a importância da sua aplicação no orçamento 2014/2015.

Os regulamentos de gestão das candidaturas do próximo Quadro Comunitário não estão ainda definidos. Contudo, esta indefinição é um problema não só da Câmara Municipal de Belmonte, mas de todas as Câmaras Municipais, porque a regulamentação devia estar já definida e não está, daí que, na primeira quinzena de Novembro, provavelmente poderá ter que se alterar um pouco as opções que hoje se apresentam para aprovação.

Mediante as condições existentes, de forma geral, na introdução e no resumo do orçamento, o documento apresenta os fundamentos indispensáveis a uma eventual alteração às grandes opções do plano e orçamento do ano 2014/2015. De todo o modo, apesar das limitações do próximo Quadro Comunitário de Apoio, há a esperança e a

convicção de se conseguirem verbas para obras que se consideram necessárias, designadamente uma obra da máxima importância, que é a alteração no antigo Mercado Municipal.

O orçamento de 2014/2015, tem uma característica fundamental, que se prende com o programa eleitoral onde se afirmou aos Múncipes do Concelho de Belmonte, que em “primeiro lugar estão as pessoas” portanto, como a primazia são as pessoas é para as pessoas que as escolhas apontam. Não pode haver esgotos a céu aberto ou pessoas que a partir das 18:30 horas, no Inverno, para se dirigirem a suas casas utilizem lanternas, porque não há luminárias a indicar o caminho até ao sítio onde moram.

O essencial é resolver situações modestas da maior importância, essa é a prioridade, todavia, se houver condições para resolver outras de maior abrangência, com certeza que se ponderará as limitações que o quadro comunitário colocar.

A prioridade são as pessoas. Para resolver situações de maior abrangência tendo em conta o plano estratégico aprovado pelo Executivo Municipal, é necessário que haja projectos prontos a ser concretizados para se poder apresentar candidaturas, por isso, é importante apostar em projectos para avançar nas candidaturas.

**A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, a proposta de opções do plano e proposta de orçamento.**

## **2) ALTERAÇÃO DE SUBSIDIOS ATRIBUIDOS Á UNIÃO DESPORTIVA DE BELMONTE E A UNIÃO DESPORTIVA CARIENSE**

O Senhor Presidente apresentou proposta de alteração do montante atribuído à União Desportiva de Belmonte e Caria, atendendo a que assumem especial relevância na formação dos jovens e ao facto de o futsal da União Desportiva Cariense integrar a segunda divisão do Campeonato Nacional. Ao que se seguiu uma troca de impressões.

**A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, remeter para reunião ulterior a determinação dos montantes a conceder.**

## **3) CORRECÇÃO MATERIAL À DELIMITAÇÃO DA REN – MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO DO PDM.**

Foi presente à Câmara a Memória Descritiva e Justificativa para Correção Material à Delimitação da REM, tendo o Senhor Engº Simões, Chefe da DTMPOU, explicado o seu conteúdo aos senhores Vereadores.

**A Câmara deliberou, por unanimidade:**

**1 – Aprovar a Correção Material de Delimitação da REN;**

**2 – Enviar à CCDRC a Correção Material de Delimitação da REN.**

### **APROVAÇÃO DA ACTA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada havendo a tratar eu, \_\_\_\_\_, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2014**

Folhas

A – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	264
1 - APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2015 .....	264
.....	265
2 – CORRECÇÃO MATERIAL À DELIMITAÇÃO DA REN – MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO DO PDM .....	265
APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA.....	266